

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 8856/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de coordenador do Gabinete de Contabilidade da Divisão de Gestão Financeira da Universidade de Évora.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 26/03/2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador do Gabinete de Contabilidade da Divisão de Gestão Financeira dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (EPD), na sua redação atual.

1 – Área de atuação: Gabinete de Contabilidade, conforme previsto no n.º 4 do artigo 4.º, do Regulamento dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 2260/2024, (2.ª série), de 1 de março, designadamente:

- a) Registrar os movimentos relativos à realização de despesas;
- b) Processar a faturação de serviços e bens ao exterior;
- c) Assegurar:
 - i) O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas da Universidade;
 - ii) O processamento, disponibilização e regularização de fundos de maneiço das várias unidades orgânicas e serviços.
- d) Acompanhar as contas correntes de devedores e credores;
- e) Proceder à reconciliação bancária dos movimentos contabilísticos;
- f) Desencadear todas as ações necessárias à efetiva cobrança de dívidas;
- g) Elaborar informações sobre assuntos da sua área de atuação.

2 – Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 – Perfil pretendido:

- a) Licenciatura na área das ciências económicas e empresariais;
- b) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- c) Visão estratégica, autonomia e trabalho em equipa;
- d) Experiência profissional na área da contabilidade pública;
- e) Experiência em funções dirigentes;

f) Competências: orientação para resultados, capacidade de planeamento e organização, análise de informação e sentido crítico, coordenação, trabalho em equipa, autonomia.

4 – Remuneração – Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 13201/2022 (2.ª série), de 14 de novembro, a remuneração mensal corresponde a 60 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.

5 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 – Local de trabalho: Gabinete de Contabilidade, Divisão de Gestão Financeira, Serviços Administrativos da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora.

7 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 – Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 – Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 – Composição do júri:

Presidente: Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Liliana Isabel Grazina Rosmaninho, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria José Grilo Rosado da Graça, Diretora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora;

Isália Maria dos Santos Morais, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos da Universidade de Évora.

11 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 – O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

08/04/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317578268